



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 73/14

**Dispõe sobre a Aprovação de um funcionário
para acompanhamento das comissões do
CAU/MT.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 24, do dia 18 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que os coordenadores das comissões escolham um funcionário para assessorar as comissões, de acordo com as demandas existente.

Art. 2º – Os coordenadores irão demandar os trabalhos aos funcionários, que deverão juntamente com a Presidencia do CAU/MT, adequar os horários de trabalho.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da deliberação plenária.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA

Presidente do CAU/MT